



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0703/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1142/2003, de 30.12.2003, que designou o servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente Chefe - Folha de Pagamento I**, código TRT 19ª FC-04, da **Secretaria de Recursos Humanos**, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA SILVA FONSÊCA**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Recursos Humanos, para substituir na função comissionada de **Assistente Chefe - Folha de Pagamento I**, código TRT 19ª FC-04, da mencionada Secretaria, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram no período de **30.06 a 31.08.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente